

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº. 2012.3.019054-2), para que a impetrante MICHELE DAS NEVES PINTO seja nomeada para o cargo de Biomédico - Município: Redenção, ofertado pelo Concurso C-124, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1499 e 1500-PGE-GAB-PCTA, datados de 28 de abril de 2014, da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos nºs 2014/189264 e 2014/189346, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Despacho Analítico nº. 201/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, “*sub judice*”, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidato relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: BIOMÉDICO –MUNICÍPIO: REDENÇÃO
MICHELE DAS NEVES PINTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, item I, e 3º do Decreto Estadual nº 1.657, de 20 de julho de 2005, e

Considerando que a Medalha de Dedicção ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de Bombeiro Militar;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar Condutores e Operadores de Viaturas 2014;

Considerando os termos do Ofício nº. 002/2015 GAB. CMDO, de 24 de fevereiro de 2015, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e as informações constantes no Processo nº. 2015/77494;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0161/2015 e o Parecer nº. 030 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “*Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa*” – *Dedicção ao Estudo* – ao 3º Sargento BM JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,589, conceito MB, 1º colocado no Curso de Formação de Condutores e Operadores de Viaturas 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes dos Ofícios nº. 003/2015-GAB.CMDO e 006-CJ, por intermédio dos quais se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto

de 4 de fevereiro de 2015 (DOE nº. 32.823, de 5 de fevereiro de 2015),

Considerando o Despacho Analítico nº. 0146/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2015 (DOE nº. 32.823, de 5 de fevereiro de 2015), destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOBM FÁBIO PARIS CANEIRO DA COSTA, MF 5209811-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 6 de março de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.256, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Torna facultativo, no dia 2 de abril de 2015, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, no dia 2 de abril de 2015, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

Nomeia e exonera membros do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e nos arts. 4º e 5º do Decreto nº. 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº. 7.632/12;

Considerando o teor do Ofício nº. 104/GS/SEFA, de 11 de março de 2015, que solicita a alteração de membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0190/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Consultivo do *Programa Nota Fiscal Cidadã* os membros a seguir relacionados;

I - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ACP

Titular: CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA

Suplente: VÍTOR LIMA FONSECA

II - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BELÉM

Suplente: JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA RAMOS

III - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE

Titular: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI

Suplente: MYRZA NYLANDER TANDAYA PEGADO

IV - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, COM A

SUPLÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF:

Titular: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Suplente: EURICLES LIMITE TEIXEIRA

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Consultivo do *Programa Nota Fiscal Cidadã*, como representantes, os membros a seguir nominados:

I - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP

Titular: CARLOS FRANCISCO SOUZA MAIA

Suplente: MIGUEL GOMES RUFINO SAMPAIO

II - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BELÉM

Suplente: NEWTON DE BELÉM CAMPOS DOS SANTOS

III - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - PGE

Titular: PAULA TRINDADE

Suplente: MÁRCIA HANNA

IV - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: JACQUELINE MARIA FERREIRA CARDOSO

Suplente: OLINDA KOGA TEIXEIRA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, Processo nº. 0002169-92.2011.814.0301, impetrada por **JOILTON CASTRO DA SILVA**, a qual determinou ao Estado do Pará que procedesse à nomeação do impetrante no cargo para o qual foi aprovado no Concurso C-72 da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando os termos do Ofício nº. 396/2015-PGE-GAB-PCTA, datado de 3 de fevereiro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Processo nº. 2015/48397,

R E S O L V E:

Art.1º Excluir a condição *sub judice* do Decreto de 29 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.968, de 1º de agosto de 2011, o qual nomeou o candidato **JOILTON CASTRO DA SILVA** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor AD-4, Disciplina: Pedagogia, Município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Previdência. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs 054 e 118/2015-GP/IGEPREV, de 20 de janeiro e 11 de fevereiro de 2015, respectivamente;

Considerando as informações constantes dos Processos nºs 2015/26299 e 2015/59068;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0191/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Previdência, os representantes abaixo relacionados:

I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Suplente: MAURICIO CRISPINO GOMES

II - SEGURADOS INATIVOS

Titular: ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL

Suplente: LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES

III - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Titular: CAIO AZEVEDO TRINDADE

Suplente: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Previdência, os representantes a seguir indicados:

I - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: FÁBIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA

Suplente: DIOGO OLIVEIRA DE BRITO

II - SEGURADOS INATIVOS

Titular: CEZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO

Suplente: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

III - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Titular: ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO

Suplente: LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Art. 3º Os membros ora substituídos no artigo 2º completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado